



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 4.643, de 15 de dezembro de 2003.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.482, de 05 de dezembro de 2002".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### Fiscal

		R\$.
04	Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	Deptº Administração Recursos Human.	
0401 28843 8090 8714	Amort.dív.pública progr. Estrutura	
4.6.00	Amortização da dívida	
4.6.90	Aplicações diretas	15.000,00
05	Secretaria da Educação	
0504	Ensino Fundamental	
0504 12361 2005 2002	Funcionamento Ensino fundamental	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	5.000,00

#### Seguridade Social

08	Secretaria Promoção Social	
0802	Fundo Municipal Assist. Social	
0802 08242 4025 4402	Atendimento pessoa portadora defic.	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	3.000,00
08	Secretaria Promoção Social	
0802	Fundo Municipal Assist. social	
0802 08244 4020 4332	Atendimento famílias carentes	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000,00



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.643/03 – fls. 02.

0803	Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente	
0803 08243 4005 4042	Atividades apoio progr. At. Juv. Carente	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	6.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo municipal de Saúde	
0901 10122 1090 1922	Manut. serv. Transporte	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	10.000,00
	Total .....	40.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

Fiscal

10	Secr. Obras e Serv. Municipais	
1002	Deptº Serviços Municipais	
1002 15452 6030 6502	Fiscalização sist. Viário município	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	40.000,00
	Total .....	40.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de dezembro de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO